



Bruxelas, 16 de outubro de 2017  
(OR. en)

13099/17

COASI 164  
ASIE 44  
CFSP/PESC 862  
POLGEN 131  
COHOM 114  
COHAFA 77  
MIGR 199  
JAI 893  
CIVCOM 188  
ASEM 3

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 16 de outubro de 2017

para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 12917/17

---

Assunto: Myanmar/Birmânia

– Conclusões do Conselho (16 de outubro de 2017)

---

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre Myanmar/Birmânia, adotadas pelo Conselho na sua 3566.ª reunião realizada em 16 de outubro de 2017.

**Conclusões do Conselho sobre Mianmar/Birmânia**

1. É extremamente grave a situação humanitária e dos direitos humanos no Estado de Rakhine. Notícias profundamente preocupantes dão conta de constantes atos de fogo posto e violência contra as populações e de graves violações dos direitos humanos, nomeadamente disparos indiscriminados, presença de minas terrestres e violência sexual e baseada no género. Esta situação é inaceitável e tem de cessar imediatamente. Em resultado da violência e do medo, mais de 500 000 pessoas, principalmente Rohingya, fugiram de suas casas e procuraram refúgio no Bangladeche. O facto de tantas pessoas serem tão rapidamente deslocadas indicia fortemente uma ação deliberada de expulsar uma minoria. É, pois, da maior importância que os refugiados possam regressar em segurança e com dignidade. O acesso da ajuda humanitária e dos média é fortemente restringido no Estado de Rakhine, pelo que as necessidades não podem ser plenamente avaliadas nem supridas.
2. Tendo apelado a que todas as partes pusessem imediatamente termo a todos os atos de violência, a UE insta o exército de Mianmar/Birmânia a cessar as suas operações, a assegurar a proteção de todos os civis, sem discriminação, e a observar plenamente o direito internacional em matéria de direitos humanos. A UE reitera também o seu apelo ao Governo de Mianmar/Birmânia para que tome todas as medidas necessárias a fim de aliviar as tensões entre comunidades, conceda sem demora acesso humanitário pleno, seguro e incondicional, nomeadamente à ONU, ao CICV e às ONG internacionais, e estabeleça um processo credível e prático que permita a todos os que fugiram de suas casas regressarem voluntariamente aos seus lugares de origem em condições de segurança, dignidade e sustentabilidade. A UE intensificou a sua ajuda humanitária aos refugiados Rohingya no Bangladeche e está pronta a alargar as suas atividades no Estado de Rakhine a favor de todas as pessoas que precisam de ajuda, logo que lhe seja facultado acesso.

3. A UE e os seus Estados-Membros reafirmam o seu forte empenhamento, salientado na sua Estratégia relativamente a Mianmar/Birmânia (junho de 2016), em apoiar a transição democrática, a paz, a reconciliação nacional e o desenvolvimento socioeconómico do país. Neste contexto, a UE está disposta a apoiar o Governo de Mianmar/Birmânia a fim de assegurar a rápida e plena implementação das recomendações da Comissão Consultiva sobre o Estado de Rakhine, inclusive no que se refere à questão crucial da cidadania da população apátrida dos Rohingya. A UE congratula-se com o facto de o Governo ter criado um Comité Interministerial para a implementação das referidas recomendações.
4. A UE saúda o compromisso assumido pela Conselheira de Estado de, em conformidade com os princípios do Estado de direito, levar a tribunal todos os autores de violações dos direitos humanos e de outros atos criminosos a fim de evitar toda a impunidade, e a declaração por ela proferida em 19 de setembro, segundo a qual Mianmar/Birmânia não receia um escrutínio internacional. Há que investigar a fundo as alegações credíveis de graves violações e abusos dos direitos humanos, incluindo os brutais ataques perpetrados contra crianças. Neste contexto, a UE insta Mianmar/Birmânia a cooperar plenamente com a missão de averiguação internacional independente do Conselho dos Direitos Humanos e a facultar-lhe sem demora um acesso pleno, seguro e sem entraves ao país. A UE congratula-se com o facto de o Conselho dos Direitos Humanos da ONU ter recentemente prorrogado o mandato da missão de averiguação.
5. Além disso, a UE incentiva Mianmar/Birmânia a entabular um diálogo com os países vizinhos, em particular o Bangladeche, sobre a procura de soluções para as suas preocupações comuns, nomeadamente o repatriamento dos refugiados para o seu lugar de origem, num espírito de relações de boa vizinhança. A UE manifesta o seu apreço pelo papel construtivo desempenhado pelo Bangladeche nestas difíceis circunstâncias.

6. Face ao uso desproporcionado da força por parte das forças de segurança, a UE e os seus Estados-Membros suspenderão os convites dirigidos ao comandante-chefe das forças armadas de Mianmar/Birmânia e a outras altas patentes militares e reconsiderarão toda a sua cooperação prática em matéria de defesa. A UE confirma a relevância das atuais medidas restritivas da UE, que consistem num embargo às armas e ao equipamento suscetível de ser utilizado na repressão interna. O Conselho poderá encarar a hipótese de adotar medidas adicionais se a situação não melhorar, mantendo-se porém pronto a reagir em conformidade se a evolução for positiva.
7. A situação humanitária das populações afetadas pelo conflito nos Estados de Kachin e Shan, incluindo as 100 000 pessoas deslocadas internamente, é também fonte de grande preocupação. Tendo a ajuda humanitária sido também aí severamente restringida, a UE exorta o Governo de Mianmar/Birmânia a restabelecer o acesso da ajuda humanitária a todas as comunidades afetadas nessas regiões.
8. A UE continuará a abordar estas questões vitais e todos os desafios ligados ao processo de transição democrática no âmbito do diálogo que mantém com o Governo de Mianmar/Birmânia e no seio de todas as instâncias internacionais relevantes, designadamente a ONU. A UE tenciona também aproveitar o ensejo oferecido pela próxima reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros do ASEM (Nay Pyi Taw, 20/21 de novembro de 2017) para estabelecer, à margem dessa reunião, um diálogo construtivo com o Governo de Mianmar/Birmânia, prosseguindo simultaneamente a sua coordenação a este respeito com todos os parceiros asiáticos. A UE exorta também os seus parceiros da ASEAN e da região a participarem neste processo.